

Unidade Nacional



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
4 de abril de 2008 - Nº 57 - www.sindipetrocaxias.org.br



Sindicato cobra ações de SMS na REDUC



Na última terça-feira, a direção do sindicato reuniu-se com as gerências de RH e SMS da Reduc para cobrar o atendimento de uma série de demandas da categoria referentes às questões de saúde e segurança. O Sindipetro denunciou a demissão de dois cipista pela empreiteira LIMPIND e cobrou que a Reduc reverta essa arbitrariedade, já que a demissão foi ilegal, pois os trabalhadores tem garantia de estabilidade. Os dirigentes sindicais também discutiram a implantação da Comissão local de SMS, conforme conquista do acordo coletivo. A Comissão será paritária (formada por quatro representantes do sindicato e quatro da Reduc) e terá reuniões bimensais. A primeira reunião está prevista para o dia 29, quando a refinaria se comprometeu a fazer uma apresentação ao sindicato do PPRA e do PCMSO.

Unidade de COQUE - o Sindipetro cobrou que a Reduc faça também uma apresentação detalhada sobre a nova tecnologia que será instalada na unidade de coque para medição do nível dos reatores através de partículas ionizantes. A refinaria se comprometeu a agendar uma data com o sindicato para realização da apresentação. Outra cobrança do Sindipetro

foi de que a Reduc organize um novo curso de benzeno para os participantes da CIPA que ainda não têm formação em relação a esse agressivo agente químico. A refinaria foi favorável à realização de um novo curso.

Subnotificação de acidentes – o sindicato tem também denunciado as irregularidades praticadas pela Reduc na emissão de CATs. Para mascarar os índices de acidentes com afastamento, a refinaria tem emitido a CAT e abonado os dias em que o trabalhador fica afastado. O Sindipetro cobrou providências imediatas para acabar com essa manobra e que a Reduc retifique as CATs emitidas, informando os acidentes com afastamento. O sindicato denunciará o fato ao Ministério Público do Trabalho, caso a subnotificação permaneça. A Reduc informou que irá investigar a denúncia.

Permissão de trabalho – o sindicato cobrou que seja proibida a pré-emissão de PTs na Reduc. A gerência de RH alegou que as normas internas da Petrobrás não fazem referência a pré-emissão de permissões de trabalho, mas comprometeu-se a verificar se esse procedimento é irregular. Outra irregularidade que vem ocorrendo na Reduc é a emissão de TRE (Trabalho Rotineiro Específico), procedimento que foi proibido pela Petrobrás, mas que a refinaria continua praticando. O Sindipetro cobrou que a Reduc acabe imediatamente com o TRE e divulgue aos trabalhadores a orientação corporativa da Petrobrás contra esse procedimento. O sindicato orienta os petroleiros a não emitirem TRE.

Acidente com o carro 21 – como o Sindipetro já vinha alertando, a sobrecarga de trabalho dos motoristas do carro 21 (IMaricá-Itaipuçú-Niterói-Reduc) coloca em risco a segurança dos trabalhadores. No último dia 29, o motorista desta linha, que transportava os petroleiros da zero hora, perdeu o freio e bateu com o veículo na mureta de proteção da Rodovia Amaral

Peixoto. Apesar do susto, ninguém se feriu, pois o motorista conseguiu evitar que o ônibus caísse em uma ribanceira. O Sindipetro cobrou que a refinaria divida a linha do carro 21 em dois trajetos independentes para reduzir o tempo de viagem (que gira em torno de 3 horas) e garantir melhores condições de segurança e trabalho aos motoristas, que vivem sobrecarregados, sem tempo sequer de ir até a garagem da empresa almoçar. Devido a intervenção do sindicato, o motorista que sofreu o acidente não foi punido pela empresa.

Sindicato quer garantias de folga para o turno durante parada da U-1250

Garantir a segurança e as folgas dos trabalhadores que estão atuando na parada da U-1250. Essas foram as principais cobranças do Sindipetro na reunião do último dia 19, com o RH da Reduc e as gerências de Manutenção, SMS e Combustível, quando foi discutida especificamente a parada da unidade. A refinaria apresentou o esquema de segurança e o cronograma da parada da U-1250 - que teve início no dia 30 de março e deverá ocorrer até 15 de maio. O sindicato garantiu a participação nas auditorias que serão feitas semanalmente durante a parada da unidade. A Reduc apresentou a proposta de mudanças de regime de trabalho dos operadores durante a parada e o sindicato cobrou que a refinaria garanta que as folgas proporcionais ao regime de turno sejam respeitadas e gozadas pelo trabalhador até 31 de julho de 2009. O Sindicato divulgará a relação dos operadores que participam da parada, com suas respectivas folgas.

Você tem direito à aposentadoria especial?



A FUP divulgou o link na intranet para que todos os trabalhadores possam acessar o PPP e saber se têm direito à aposentadoria especial. O link é <http://apl.ti.petrobras.com.br/sppp/conteúdo/menu.asp>. Você deve

verificar no campo GFIP o código que aparece. Se for 00, significa que você não tem direito à especial. Se o código for 01, você já teve direito no passado, mas atualmente não tem mais. Se o código for 04, significa que a Petrobrás está recolhendo a alíquota adicional para o INSS e, portanto, você tem direito à aposentadoria especial. A orientação do Sindipetro é que os trabalhadores façam a consulta, acessando o link na intranet e copie a informação que aparece no GFIP.

Quanto mais representativo for o nosso sindicato, mais força temos. Participe da campanha de filiação



O Sindipetro Caxias fará na próxima semana uma campanha de sindicalização para fortalecer a representatividade do nosso sindicato. A campanha começa na segunda-feira, 07, e seguirá até sexta, dia 11, com bancas do Sindipetro na Reduc e no Terminal de Campos Elíseos. Ao longo desta semana, o sindicato distribuirá cartilhas e boletins específicos da campanha, informando sobre a organização sindical da categoria e a importância da representatividade. Os trabalhadores podem acessar o novo formulário de sindicalização na página do sindicato na internet www.sindipetrocaxias.org.br. Lembre-se: você faz a diferença!



INFORMES DO JURÍDICO

Processo Trabalhista ATS

Turno - Essa ação encontra-se no TRT da 1ª região, onde no dia 24/03/2008 foi realizado julgamento do Recurso da Petrobrás. Ainda não houve publicação da decisão, mas a sentença procedente foi mantida, ou seja, a Petrobrás deverá incluir o Adicional de Periculosidade para fins de cálculos do ATS. A empresa poderá recorrer da decisão no prazo de 08 dias, a contar da data da publicação.

HA - O processo do ATS referente ao Regime Administrativo também encontra-se em tramitação no TRT, porém aguardando data para julgamento.

Processo Minuto a Minuto (1460/2003)

Este processo encontra-se em fase de execução provisória, pois a Petrobrás recorreu ao TST. O juiz já nomeou o perito que irá realizar os cálculos, mas a Petrobrás está reivindicando ampliação do prazo para apresentação do controle de ponto dos mais de mil trabalhadores representados pelo Sindipetro-Caxias nesta ação. O período referente à ação é de 1998 a 2001 para os trabalhadores em regime de turno, já que a empresa pagou o período de 2001 a 2003 via acordo coletivo negociado pela FUP e

sindicatos. Quanto à indenização dos trabalhadores em regime administrativo, o período da ação é de 1998 a 2003.

CTPS - Novos

O sindicato ingressou com Ação Civil Pública, com a participação do Ministério Público do Trabalho, requerendo a anotação da CTPS dos Operadores que ingressaram nos concursos de 2001 e 2003. A sentença foi publicada dando procedência parcial aos pedidos. A Ação foi vitoriosa em relação à cobrança de declaração de vínculo empregatício para o período em que os Operadores I realizaram treinamento sem carteira assinada pela Petrobrás. A empresa já recorreu da decisão.

Como não houve condenação ao pagamento das verbas trabalhistas desse período, o sindicato está ingressando com nova ação pleiteando o pagamento das verbas trabalhistas. Mas há problemas jurídicos quanto à prescrição das verbas, devido ao prazo de 05 anos previsto pela Constituição e também pelo fato da Ação Civil Pública ter sido julgada procedente somente em primeira instância, o que pode fazer com que a Ação seja reformada no Tribunal.

O sindicato está recolhendo os documentos dos Operadores I, admitidos

nos concursos de 2001 e 2003, para ingressar com ação coletiva, sem ônus para os associados.

Processo do AHRA (1529/93)

O processo encontra-se em fase de execução definitiva, pois já transitou em julgado, com decisão que condenou a Petrobrás a efetuar o pagamento de 8,125%, referente a um quarto do adicional de HRA.

Tanto o Sindipetro, quanto a Petrobrás já apresentaram os cálculos e os reclamantes concordaram com os valores da empresa. É importante destacar que os cálculos da Petrobrás datam de julho de 2006 e, portanto, estão desatualizados. Os autos da ação foram enviados ao contador judicial para atualização.

Ação FGTS

Os trabalhadores que possuíam saldo na conta do FGTS em janeiro de 1989 e abril de 1990 podem ingressar com ação previdenciária para corrigir o saldo, cobrando a correção dos erros cometidos na época. A ação será movida contra a Caixa Econômica e os associados interessados deverão comparecer ao Sindipetro, no plantão de sexta-feira, para assinar procuração e apresentar os extratos do FGTS referentes a estes períodos.

